

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA AO PL Nº 3.430,
DE 2008**

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto à Emenda, para tipificar o que nós estamos falando, sobre a Emenda que adequa cargos inicialmente propostos pelo projeto original e acrescenta, remanejando os cargos, cargos para a SUDEPE, em se tratando dessa emenda, ela tem adequação orçamentária e financeira.

Portanto, do ponto de vista do Relator da CFT, ela está aprovada.

A emenda adequa cargos, remaneja cargos que anteriormente estavam para SUDAM e SUDENE. Sem aumentar o número total de cargos, ela inclui cargos para a SUDECO.